



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 204/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize o serviço de retirada das enxurradas no trecho da estrada que liga o Distrito de Igrejinha até o alto da propriedade do senhor Geraldo Nico".

JUSTIFICATIVA:

A proposição é uma solicitação dos usuários da referida estrada, que relatam que, devido às chuvas já ocorridas, as enxurradas vêm escoando pelo meio da via, causando a remoção do cascalho recentemente colocado e dificultando o tráfego no local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 20 de outubro de 2025.

Marta HOS
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

